



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 247, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

*Concede licença maternidade à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 12 de junho de 2021 a 09 de outubro de 2021, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de junho de 2021.

  
**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
aos 16/06/2021.  
  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.